

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 2/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - DECOMP/DA.

Obj.: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 90 dias de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2021/2022 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar.

I – DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 90 dias de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2021/2022 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar.

O P.E nº 031/2021 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 22 de dezembro de 2021, com abertura do certame prevista para o dia 07 de janeiro de 2022.

No dia 05 de janeiro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI/GDF nº 77399743.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

III – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXXXXXX fez as seguintes indagações:

1. PRIMEIRA

Em consulta ao Demonstrativo disponibilizado nessa data (05/01), no site da novacap, verificamos que o arquivo cujo nome é BDI2 (202103107028004), trata do Demonstrativo de fornecimento de Materiais Betuminosos e Equipamentos, cujo total é de 10,89%.

No entanto a licitação em voga é o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031 / 2021, cujo objeto é DE EXECUÇÃO DO PLANTIO E CONSERVAÇÃO POR 90 DIAS DE ATÉ 100.000 (CEM MIL) MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS E ARBUSTOS DO PROGRAMA ANUAL DE ARBORIZAÇÃO 2021/2022 NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, cujo BDI conforme estimativa de preços, sem desoneração, é de 22,47%.

2. SEGUNDA

Considerando o subitem 12.3.9. do Termo de Referência do edital em epígrafe, que diz: "Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem Demonstrativo de BDI ou cujo Demonstrativo de BDI apresentado não estiver composto dos mesmos itens e/ou não estiver calculado pela fórmula apresentada no modelo fornecido pela Novacap (Doc. SEI/GDF Nº 72806920 ou Nº 72807095) , conforme critério com ou sem desoneração adotado pela licitante."; e considerando ainda que o referido documento não foi disponibilizado nas plataformas para download, solicitamos os citados Demonstrativos de BDI, para elaboração de nossa proposta.

3. TERCEIRA

Vale ressaltar que há outra indicação de nº SEI para o Demonstrativo de BDI, conforme subitens abaixo:

7.1.7. Doc. SEI/GDF Nº 74821383- Demonstrativo de BDI com Desoneração;

7.1.8. Doc. SEI/GDF Nº 74821482- Demonstrativo de BDI sem Desoneração;

4. QUARTA

Solicitamos ainda as composições que formaram os preços da Estimativa, considerando o subitem 12.1.5. do Termo de Referência, que diz: "As licitantes deverão apresentar a composição de preço unitário dos serviços e insumos no mesmo formato das apresentadas na Estimativa de Custo e Orçamento (Doc. SEI/GDF 72727645)", para que seja possível essa licitante apresentar sua composição de preço unitário dos serviços e insumos no mesmo formato exigido.

É o breve relatório.

IV - DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (77399932).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ/SEAPRO (77432289) nos seguintes moldes:

Resposta 1:

"Esclarecemos que, o BDI correto para o pregão em tela, é 22,47% conforme utilizado na Estimativa de Custo e Orçamento - DPJ049.2021 atualizaDPJ047 (74821482), segue modelo do BDI sem desoneração, Planilha - BDI - Paisagismo sem desoneração 22,47% (77426568)".



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
Paisagismo, Parques e Jardins
SEM Desoneração da Folha de Pagamento

Grupo	Componentes	Incidências
Despesas Indiretas		
A	Administração Central	3,00%
	Seguros + Garantias	0,80%
	Riscos	0,97%
	Despesas Financeiras	0,59%
Subtotal A		5,36%
Tributos		
B	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	3,00%
	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	0,00%
Subtotal B		8,65%
Bonificação		
C	Lucro	6,16%
Subtotal C		6,16%
BDI		22,47%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

- AC Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
 S Taxa Representativa de Seguros
 R Taxa Representativa de Riscos
 G Taxa Representativa de Garantias
 DF Taxa Representativa de Despesas Financeiras
 L Taxa Representativa de Lucro
 I Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidência de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:

Relatório do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU/Plenário

Resposta 2:

"Considerando o subitem 12.3.9. do Termo de Referência do edital, qual apresentam os modelos de BDI (Doc. SEI/GDF Nº 72806920 ou Nº 72807095), trata-se de um equívoco da área demandante dessa contratação na inclusão do PDF, sendo assim, solicitamos considerar em substituição a esses os documentos a Planilha - BDI - Paisagismo com desoneração 28,82% (77426460) e a Planilha - BDI - Paisagismo sem desoneração 22,47% (77426568) respectivamente".

Resposta 3:

"Em consideração aos subitens 7.1.7. e 7.1.8. do Item 7. DOCUMENTOS TÉCNICOS do Termo de Referência 33 (76325499) e dos ELEMENTOS TÉCNICOS PARA A LICITAÇÃO do "ANEXO - I" do Edital PE Nº 031/2021 - SRP - DECOMP/DA (76632001), trata-se de erro na inclusão do arquivo PDF, foi incluído as estimativas com desoneração e sem desoneração respectivamente, solicitamos considerar em substituição a esses os documentos apresentados, a

Planilha - BDI - Paisagismo com desoneração 28,82% (77426460) e a Planilha - BDI - Paisagismo sem desoneração 22,47% (77426568).

Oportunamente, solicitamos que no "ANEXO - I", **onde se lê:** "• Doc. SEI/GDF 74821383 - Estimativa de Custo e Orçamento sem Desoneração;", **leia-se:** "• Doc. SEI/GDF 74821482 - Estimativa de Custo e Orçamento sem Desoneração;", pois o link apresentado refere-se a estimativa com desoneração e a estimativa correta é a sem desoneração."

Resposta 4:

"Em atendimento a solicitação da licitante, apresentamos a Memória de Cálculo - Com e Sem Desoneração (77431349), documento com todas as composições de custos utilizadas para a composição dos custos unitários utilizados nas estimativas de preços, com desoneração e sem desoneração."

Assim, a referida resposta da área técnica demandante abrange completamente os esclarecimentos da Requerente.

V - CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 06/01/2022, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77443305** código CRC= **BC9EDCCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF